



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 71

Palmas, 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins

NESTA

Assunto: **Solicita documentação para instrução do PL nº 17/2021**

Senhor Diretor-Presidente,

Informo a Vossa Excelência que tramita, nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do Governador do Estado, que trata da doação de lotes urbanos às famílias cadastradas junto à esta Companhia, no Município de Couto Magalhães – TO, conforme cópia em anexo.

Deste modo, solicito a Vossa Excelência certidão de inteiro teor dos imóveis de que trata o referido projeto, bem como o processo administrativo para formalização da presente propositura.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul da Deputada Claudia Lelis.

Deputada **CLAUDIA LELIS**

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

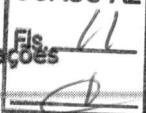


coasc@al.to.leg.br

E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

[Voltar](#) [Criar email](#) [Responder](#) [Responder](#) [Encamin](#) [Excluir](#) [Mover](#) [Imprimir](#) [Spam](#) [Marcar](#) [Mais](#)

Caixa de entrada

9

[Rascunhos](#)[Enviados](#)[Spam](#)[Lixeira](#)

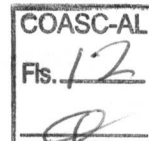
OFICIO nº 71

Mensagem 42 de 66

De **Coordenadoria de Apoio as Comissoes** <coasc@al.to.leg.br>Para **presidencia@tocantinsparcerias.to.gov.br** Data **Hoje 11:25**

Solicitamos Documentação
para Instrução o PL 17/2021

OFICIO 71 PL 17.pdf



Ofício N° 502/2023/TOCANTINS PARCERIAS.
SGD N° 2023/99919/005071

Palmas - TO, 17 de maio de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
CLÁUDIA LÉLIS
Deputada Estadual
Palmas- TO

Assunto: Resposta ao Ofício n° 71/2023/GDJV

Senhora Deputada,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com o devido acato e em atendimento ao **Ofício n° 71** da lavra da Deputada Estadual CLAUDIA LELIS, no qual informa que tramita na COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO o **Projeto de Lei n° 17/2021**, de autoria do Governador do Estado do Tocantins WANDERLEI BARBOSA CASTRO, que trata da DOAÇÃO do imóvel denominado de **LOTEAMENTO VILA CRUZALTINA (QD 13, LOTES 01, 02 e 14 ao 22, QD 14, LOTES 01 ao 22, QD 15, LOTES 03 ao 13, QD 27, LOTES 01, 02 e 14 ao 26, QD 28, LOTES 01 ao 22, QD 29, LOTES 01 ao 26, QD 32, LOTES 26 e QD 33, LOTES 01, 02 e 14 ao 26, Matrículas n°s 3.333 a 3.480)**, perfazendo 148 (cento e quarenta e oito) Lotes propriedade do ESTADO DO TOCANTINS para às famílias cadastradas no COMPANHIA TOCANTINS PARCERIAS.

Informamos que para a regularização fundiária da posse definitiva das famílias da VILA CRUZALTINA na cidade de COUTO MAGALHÃES - TO, foi elaborado a Regularização Fundiária - REURB de acordo com a Lei Federal n° 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto n° 9.310/2018 (art. 38, Item VI, parágrafo único), através do Ofício n° 211/2022 - SGD n° 2022/99919/003064 de 03/06/2022 foi protocolado na Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO, e por sua vez protocolou no Cartório de Registro de Imóveis de Couto Magalhães, com previsão de entrega dos registros em nome das famílias até dia 30/06/2023.

Por fim cabe ressaltar que a PL n° 17/2021 também perdeu objeto, pois, os imóveis da VILA CRUZALTINA estão sendo regularizados via REURB.

Atenciosamente,

ALEANDRO LACERDA
GONCALVES:5861425
7104

Assinado de forma digital por ALEANDRO
LACERDA GONCALVES:58614257104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=38132961000101,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO,
ou=presencial, cn=ALEANDRO LACERDA
GONCALVES:58614257104
Dados: 2023.05.17 10:09:41 -03'00'

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

